

Secretaria de  
Estado de  
Esporte e  
Lazer



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4/2020 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 030/2020 de 29 de janeiro de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202017576001433, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, bem como do Decreto nº 9.634/2020, que em decorrência da emergência sanitária que ocorre em todo o mundo prevê a contratação destes materiais em caráter emergencial;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de máscaras descartáveis, álcool gel 70 % e álcool líquido 70 % desta secretaria, conforme Termo de Referência, para atender demanda em face da emergência supracitada;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2020.26.01.04.122.4200.4220.03, Fonte 100;

### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **Gesy Saraiva de Goiás - ME**, CNPJ nº 34.533.426/0001-22, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 10.080,90 (dez mil, oitenta reais e noventa centavos), pela prestação de serviço de aquisição de máscaras descartáveis, álcool gel 70 % e álcool líquido 70 %, conforme especificações e valores constantes do termo de referência (000012102690), da Gerência de Apoio Administrativo o Logístico.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2020, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF**, Secretário (a),



em 07/04/2020, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012485741** e o código CRC **696A4E14**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -  
GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202017576001433



SEI 000012485741